



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 35/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Edital Nº 35/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, para atuação no projeto "IFMT nas escolas publicas do ensino médio da baixada cuiabana", aprovado no Edital Nº 44/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **01 (um)** estudante para atuar como bolsista no projeto "IFMT nas escolas publicas do ensino médio da baixada cuiabana" do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, vinculado ao Edital Nº 44/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Apoio à Extensão 2022.

1.2 O estudante selecionado irá auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em **01** projeto que está sediado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, sendo ele:

PROJETO	IFMT nas escolas publicas do ensino médio da baixada cuiabana
COORDENADOR	Mauricio Prado Catharino
OBJETIVO	Apresentação do IFMT - Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - como uma instituição de ensino público, gratuito, de qualidade, que oferta cursos nas diversas modalidades, especificamente cursos de nível técnico, superior e pós-graduação.
PERFIL E REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante do curso de graduação do IFMT, matriculado a partir do 2º semestre do curso;• Possuir conhecimentos básicos de Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Edição de Imagens, Manipulação de Arquivos em Nuvem;• Ser proativo;• Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe;

	<ul style="list-style-type: none"> Ter disponibilidade para realizar visitas nas escolas públicas da baixada cuiabana.
VAGAS	01
Link para Inscrição	https://forms.gle/FQrVufzmHyW2UEMA8

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo **link disponível na tabela acima** e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **presenciais**, e terão duração de **10 meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, **disponibilidade de se dedicar até 20 horas semanais ao projeto**. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por entrevista na ordem de inscrição.

3.2 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX 44/2022 - Apoio à Extensão, o estudante selecionado prioritariamente deve ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do campus: <https://cba.ifmt.edu.br/>.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail mauricio.prado@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail mauricio.prado@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

- Documento de identidade oficial original;
- Comprovante de CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
- Informações bancárias (banco, agência, conta e pix).

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da

vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
22/07/2022	Publicação do Edital
23/07/2022	Impugnação do Edital
24 a 28/07/2022	Prazo para Inscrição dos candidatos (exclusivo pelo link do edital)
29/07/2022	Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevista
01/08/2022	Entrevistas
02/08/2022	Resultado Preliminar
04/08/2022	Prazo para interpor recursos
05/08/2022	Resultado final

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cuiabá: <https://cba.ifmt.edu.br/>.

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: mauricio.prado@ifmt.edu.br

Cuiabá – MT, 22/07/2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/07/2022 09:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387578
Código de Autenticação: fa02f44c8b

